



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Dispensas	7
Aviso de Licitação	7
Errata	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal N.º 3.000 de 11 abril de 2024

*"Dispõe sobre: Composição dos nomes dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA".
Gestão 2024/2026.*

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 67, e artigo 103 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Foi realizada eleição em Assembleia com seus membros e conselheiros presentes no dia 26 de Março de 2024, onde restaram nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a respectiva Diretoria - CMDCA do Município de Teodoro Sampaio referente a Gestão 2024/2026.

- **Representantes da Secretaria de Educação e Cultura**

Titular: Loiane Maria Caetano Ferreira;

Suplente: Marcia da Silva Mamedio;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Valdeir de Aquino Martins;

Suplente: Fabiana Barreto Corado;

- **Representantes da Procuradoria Geral do Município**

Titular: Patrícia de Souza Silva;

Suplente: Leandro Lucio B. Linhares;

- **Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Leonor Francisca Rosa;

Suplente: Gilda Cazuzu de Souza Borges;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Alexandra Motta Quinteiro;

Suplente: Gleyce Carla Carvalho Conalgo;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Eunice da Silva Basílio (Secretária Municipal de Finanças);

Suplente: Nicoli Lima Liberansk;

- **Representantes da Secretaria Municipal de Licitação**

Titular: Erica Rejane Ribeiro Abrão;

Suplente: Maria Luciana Paes Silvestrini;

- **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Patrícia Souza Rodrigues;

Suplente: Gislaíne Cristina de Souza;

- **Representantes do Centro Social Nossa Senhora Aparecida**

Titular: Giuliane Michelle Goes;

Suplente: Camila Felipe F. Rodrigues;

- **Representantes da Casa da Criança**

Titular: Laíze Mirrelly de Andrade Correia;

Suplente: Maria Angélica Pontes;

- **Representantes da Pró Menor**

Titular: Elenice Polegatti Gonçalves;

Suplente: Roselaine da Costa Agostinho;

- **Representantes do Lions Clube de Teodoro Sampaio**

Titular: Clóvis Quilice;

Suplente: Virginia de Fatima Greggi Quilice;

- **Representantes da Sociedade de Amigos do Centro Comunitário Ulisses Guimarães**

Titular: Orlando de Souza;

Suplente: Bruno de Souza Bezerra;

- **Representantes da Ordem dos Advogados da Subseção de Teodoro Sampaio**

Titular: Rayane Melane Barbosa Fonseca;

Suplente: Isis de Paula Brescansin;

Artigo 2º - Ficam nomeados para nova composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Presidente: Erica Rejane Ribeiro Abrahão;

Vice Presidente: Patrícia de Souza Silva;

Primeiro Secretário: Loiane Maria Caetano;

Segundo Secretário: Giuliane Michele Goes;

Primeiro Tesoureiro: Eunice da Silva Basilio (Secretária Municipal de Finanças);

Conselho Fiscal: Clóvis Quilice, Patrícia Rodrigues e Laíze Mirelly A. Correia;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

"Gabinete Prefeito Paulo Alves Pires", 11 de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.999 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare do imóvel rural no Município de Teodoro Sampaio-SP, para fins de declaração, cobrança e fiscalização do imposto territorial rural (ITR)".

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 3 de 8

de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instrução normativa RFB nº1. 877, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

CONSIDERANDO que o Município de Teodoro Sampaio deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB).

CONSIDERANDO os valores informados no Laudo de Avaliação - Valor da Terra Nua contratado pelo Município e informado pela Secretaria Municipal de Finanças, segundo critérios Scot e pelos valores do INCRA;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes Valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR no Município de Teodoro Sampaio-SP, para o exercício de 2024:

Produto	Unidade	Valor
Lavoura - Aptidão boa	R\$/ha	R\$ 41.887,18
Lavoura - Aptidão regular	R\$/ha	R\$ 28.659,65
Lavoura - Aptidão restrita	R\$/ha	R\$ 25.936,33
Pastagem plantada	R\$/ha	R\$ 23.861,43
Silvicultura ou Pastagem natural	R\$/ha	R\$ 17.896,07
Preservação da Fauna ou Flora	R\$/ha	R\$ 11.930,71

Parágrafo único. Os valores foram definidos com base no Método comparativo de dados de mercado, tratamento de dados por fatores utilizando a estatística clássica.

Art. 2º - O contribuinte deverá efetuar a Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) tendo por base as informações descritas no artigo 1º deste Decreto sobre o VTN, pois, caso contrário, a declaração estará inconsistente e poderá sofrer a fiscalização pela Receita Federal do Brasil (RFB) e posterior notificação para ajuste, podendo acarretar multa para o proprietário rural.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Gabinete Prefeito Paulo Alves Pires”, 09 dias do mês de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO Nº 2.980 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre: A abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.389.500,00**, às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. **2.455/23 de 10 de Novembro de 2023.**

DECRETA:

Art.1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Contadoria da Prefeitura, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 4.389.500,00 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

041220002.2.003000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Ficha

138.....R\$ **2.000,00**

02 - PODER EXECUTIVO

02.04.01 - LANÇADORIA

041290007.2.013000 - Manutenção dos Serviços de Lançadoria

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha

605.....R\$ **1.000,00**

02 - PODER EXECUTIVO

02.05.01 - AGRICULTURA

206050008.2.016000 - Manutenção dos Serviços de Agricultura

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Ficha

801.....R\$ **12.000,00**

02 - PODER EXECUTIVO

02.06.02 - FUNDEB

123610010.2.046000 - Manutenção do Fundeb30%

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Ficha

1058.....R\$ **160.000,00**

02 - PODER EXECUTIVO

02.06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

123610011.2.021000 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

Ficha

1151.....R\$ **1.000,00**

123610011.2.022000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 4 de 8

JURIDICA		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha		Ficha	
1252.....	R\$	1846.....	R\$
5.000,00		500.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.06.05 - MERENDA ESCOLAR		Ficha	
123060013.2.024000 - Manutenção da Merenda		3393.....	R\$
Escolar		192.000,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		02 - PODER EXECUTIVO	
Ficha		02.08.01 - F. M. SAUDE	
1366.....	R\$	103010018.2.036000 - Manutenção dos Serviços do	
200.000,00		E.S.F.	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	
Ficha		JURIDICA	
1389.....	R\$	Ficha	
70.000,00		3528.....	R\$
02 - PODER EXECUTIVO		30.000,00	
02.07.03 - LIMPEZA PUBLICA		103010018.2.038000 - Manutenção do Fundo	
154520003.2.030000 - Manutenção dos Serviços de		Municipal de Saude	
Limpeza Pública		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.		Ficha	
JURIDICA		3517.....	R\$
Ficha		50.000,00	
1653.....	R\$	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
4.000,00		DISTRIB GRATUITA	
02 - PODER EXECUTIVO		Ficha	
02.07.04 - SERVIÇOS FUNERARIOS		2266.....	R\$
154520003.1.002000 - Aquisição de Móveis,		120.000,00	
Equipamentos e Material Permanente		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		FISICA	
PERMANENTE		Ficha	
Ficha		3556.....	R\$
1671.....	R\$	20.000,00	
5.000,00		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	
02 - PODER EXECUTIVO		JURIDICA	
02.07.06 - PARQUES E JARDINS		Ficha	
154510003.1.011000 - Construção, Reformas e		2284.....	R\$
Ampliações de Praças e Jardins		5.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	
Ficha		JURIDICA	
1741.....	R\$	Ficha	
175.000,00		3538.....	R\$
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
Ficha		103010018.2.039000 - Manutenção dos Serviços de	
1743.....	R\$	Vigilância Sanitária	
140.000,00		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
02 - PODER EXECUTIVO		Ficha	
02.07.07 - OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS		2327.....	R\$
154510003.1.014000 - Pavimentação Asfáltica e		56.000,00	
Recape		3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		Ficha	
Ficha		2360.....	R\$
1812.....	R\$	500,00	
1.300.000,00		02 - PODER EXECUTIVO	
154510003.2.034000 - Manutenção dos Serviços		02.09.02 - F. M.D.C.A.	
Municipais		082430019.2.041000 - Manutenção do Fundo Munic.	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 5 de 8

Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha	
2443.....	R\$
1.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO	
02.09.02 - F. M.D.C.A.	
082430019.2.041000 - Manutenção do Fundo Munic.	
Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha	
2443.....	R\$
1.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO	
02.09.03 - F. M. ASSISTENCIA SOCIAL	
082440019.2.042000 - Manutenção dos Serviços de	
Assistencia Social "CRAS - CREAS"	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	
JURIDICA	
Ficha	
2590.....	R\$
2.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO	
02.11.01 - DESPORTO E LAZER	
278130021.1.018000 - Construção e Reformas de	
Praças Esportivas	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha	
2656.....	R\$
1.150.000,00	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha	
2916.....	R\$
170.000,00	
278130021.2.044000 - Manutenção dos Serviços de	
Desporto e Lazer	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	
JURIDICA	
Ficha	
2696.....	R\$
1.000,00	
02 - PODER EXECUTIVO	
02.12.01 - S.E.R.M.	
267820022.2.045000 - Manutenção do SERM	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	
JURIDICA	
Ficha	
2656.....	R\$
2.000,00	
TOTAL DA	
SUPLEMENTAÇÃO.....	
...R\$ 3.889.500,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de **R\$ 3.889.500,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e**

nove mil e quinhentos reais) e pelo **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** do exercício corrente, conforme Art. 43 da Lei Federal 4.32064 e Art. 4º da Lei Municipal 2.455/23.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 01 de Fevereiro de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura data supra, em livro próprio.

José Ademir Infante Gutierrez Filho
Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO Nº 2.985 DE 02 FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre: A abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00**, às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.463/23 de 07 de Dezembro de 2023,

DECRETA:

Art.1º.Fica o Poder Executivo autorizado a realizar na Contadoria da Prefeitura, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** nas seguintes categorias de programação do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08.01 - F. M. SAUDE

103010018.2.038000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha

3541..... R\$

65.000,00
TOTAL DA
SUPLEMENTAÇÃO.....
...R\$ 65.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64 e Lei Orçamentária Anual nº 2.455/23 de 10/11/2023.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 02 de Fevereiro de 2024.

Jandira Sampaio C. Gutierrez
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura data supra, em livro próprio.

José Ademir Infante Gutierrez Filho
Secretário de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 6 de 8

Portarias

Portaria Administrativa nº 058, de 11 de abril de 2024.

"Dispõe sobre: Nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências".

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **THELMA SAARA INOUE**, portadora do RG nº 18.052.666-2, Servidora Pública Municipal, para do cargo de Secretária de Agricultura e Abastecimento, cargo em comissão, referência 13, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme Lei Municipal Complementar nº. 122, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de abril de 2024.

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires", 11 de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rafaela da Silva Aguillar

Secretária Municipal de Administração

Portaria Administrativa nº 059, de 11 de abril de 2024.

"Dispõe sobre: Nomeação de servidor público municipal, e dá outras providências".

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **GILSON FARIAS DA SILVA**, portador do RG nº. 30.238.432-7, para o cargo de Secretário de Transporte e Manutenção, cargo em comissão, referência 13, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, conforme Lei Municipal Complementar nº. 122, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de abril de 2024.

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires", 11 de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rafaela da Silva Aguillar

Secretária Municipal de Administração

Portaria Administrativa nº 060, de 11 de abril de 2024.

"Dispõe sobre: designação de servidor público municipal e dá outras providências".

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor, **LEANDRO LUCIO BAPTISTA LINHARES**, portador do RG nº 40.767.115-8, para exercer interinamente as funções do cargo de Procurador Geral, cargo em comissão vinculado a Procuradoria Geral, conforme Lei Municipal Complementar nº 135, de 20 de dezembro de 2018, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, a portaria 056 de 10 de abril de 2024.

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires", 11 de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rafaela da Silva Aguillar

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Dispensa de Licitação n.º 128/2024 - LIC - Processo n.º 25/2024**

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento Terapêutico com Metodologia ABA - Secretaria Municipal de Saúde. O termo de referência pode ser solicitado através do e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Com base nos orçamentos realizados o preço médio estimado para a contratação é R\$ 8.397,00. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br, do dia 12/04/2024 ao dia 16/04/2024, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-2099, no horário de expediente, e pelo e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Propostas apresentadas com valores por item superior a média de



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 7 de 8

preços estimada serão automaticamente desclassificadas. O menor preço será mantido em SIGILO durante o prazo para apresentação das propostas de modo a manter a isonomia entre todos os participantes. Teodoro Sampaio, 11 de abril de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 130/2024 - LIC - Processo n.º 26/2024

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Contratação de empresa para prestação de serviços na preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo na Unidade do Poupatempo - Secretaria Municipal de Administração. O termo de referência pode ser solicitado através do e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Com base nos orçamentos realizados o preço médio estimado para a contratação é R\$ 17.450,00. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br, do dia 12/04/2024 ao dia 16/04/2024, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-2099, no horário de expediente, e pelo e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Propostas apresentadas com valores por item superior a média de preços estimada serão automaticamente desclassificadas. O menor preço será mantido em SIGILO durante o prazo para apresentação das propostas de modo a manter a isonomia entre todos os participantes. Teodoro Sampaio, 11 de abril de 2024.

Dispensas

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

Processo n.º 137/2024

Dispensa de Licitação n.º 127/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 137/2024 / Dispensa de Licitação n.º 127/2024, autorizo a contratação da empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.691.899/0001-31, para realizar manutenção no triturador de galhos Modelo PTU 350 Lippel, com fornecimento de peças, no valor global de R\$ 8.684,00 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2024. Teodoro Sampaio, 10 de abril de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

Processo n.º 123/2024

Dispensa de Licitação n.º 116/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 123/2024 / Dispensa de Licitação n.º 116/2024, autorizo a contratação da empresa OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.069.066/0001-57, para fornecimento de Frasco Plástico do Aspirador Aspiramax 1300ml NS e Tampa de encaixe do Frasco Aspiramax 1300ml, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 440,26 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 11 de abril de 2024.

Aviso de Licitação

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório n.º 105/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2023

Contrato n.º 217/2023. Contratante: MTS. Contratada: LAIS FERNANDA PEREIRA DE SOUZA 42772517810, para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo dos ares-condicionados, incluindo manutenção e limpeza higiênico-sanitária do sistema de dutos de ar-condicionado central, ventilação e refrigeração em geral. Conforme Correspondência Interna n.º 191/2024, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, adita-se a quantidade dos itens: 01,03,06,09,13, no valor total de R\$ 44.205,10. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 09 de abril de 2024. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório N.º 04/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Contrato n.º 21/2024. Contratante: MTS. Contratada: DUVEZA TRANSPORTE LTDA, para o fornecimento de areia, para ser utilizada na obra de revitalização da área de banho do Balneário Municipal Sueli Cristina Nifossi Di Gesu - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, adita-se a quantidade do item: 01, no valor total de R\$ 18.360,00. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Teodoro Sampaio, 10 de abril de 2024. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1225A

Página 8 de 8

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo Licitatório N.º 80/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024

HOMOLOGADO em 20/03/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, para contratação de empresa para o fornecimento de Ovos de Páscoa para as unidades Escolares do Município - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ADJUDICADO em favor de: 1) CHOCONTELLI-INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA; Contrato n.º 28/2024; item: 1; no valor total de até R\$ 49.984,41. 2) MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA; Contrato n.º 29/2024; item: 2; no valor total de até R\$ 12.950,00. Vigência: 20/03/2024 até 20/03/2025. Categoria Econômica: 339030000000 - Material de Consumo. Os contratos e suas cláusulas encontram-se disponíveis no site (www.teodorosampaio.sp.gov.br). Teodoro Sampaio, 20 de março de 2024. Érica Rejane Ribeiro Abrahão - Coordenadora de Gestão de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 05/2024 - Dispensa de Licitação nº 57/2024, AUTORIZA a contratação direta da empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0009-04, estabelecida na Rodovia DF-290, KM 7, s/nº, Bairro Santa Maria, na cidade de Brasília, Distrito Federal - CEP: 72.578-000, para fornecimento da medicação Dupixent, por ordem judicial, pelo valor global de R\$ 44.386,80 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2022, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria solicitante.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da medicação Dupixent - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio.

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A

DATA ASSINATURA: 05/03/2024.

VIGÊNCIA: 05/09/2024.

VALOR: R\$ 44.386,80 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Teodoro Sampaio/SP, 11 de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Portaria n.º 047 de 05 de abril de 2024

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e dá outras providências"

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, no uso de suas atribuições legais,

Onde se lê:

.... correspondente a 71 (setenta e um) dias no período de Março de 2023 a Maio de 2024;

Leia-se:

.... correspondente a 71 (setenta e um) dias no período de Março de 2023 a **Março de 2024**;

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires", 10 de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e7e1-ee3f-0585-4c54

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio (SP), Edição nº 1225A, ano VII, veiculado em 11 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE ADEMIR INFANTE GUTIERREZ FILHO (CPF ***232718**) em 11/04/2024 às 16:20:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e7e1-ee3f-0585-4c54>